

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: **Confederação Brasileira De Atletismo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.983.798/0001-10, com sede na Estm Antonio Franco de Lima, S/N, Bairro Campo Novo, Bragança Paulista/SP, CEP: 12918-240 neste ato representado por Wlamir Leandro Motta Campos, CPF 121.456.768-13. .

CONTRATADO: **D4S Serviços em Tecnologia LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.691.353/0001-80, de nome fantasia “D4SIGN”, com sede na Av. Paulista, 1439, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-200, neste ato representado pelo seu sócio Rafael Figueiredo, CPF 219.179.518-84.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de assinatura eletrônica pela plataforma www.d4sign.com.br e todos os seus subdomínios. Bem como o direito de uso da plataforma pelo CONTRATANTE no plano “Personalizado”, que garante a criptografia, envio e armazenamento seguro de até **300** documentos por **12 meses** para assinatura eletrônica e, ainda, usuários ilimitados, cofres personalizados, compartilhamento de cofres com terceiros, criação de templates e uso da API conforme a proposta enviada.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários para a perfeita consecução.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 7ª.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE deverá, antes de utilizar quaisquer recursos da plataforma, acessar o endereço <https://secure.d4sign.com.br/termo> para tomar conhecimento do Termo de Uso da plataforma de assinatura eletrônica D4Sign, que é parte integrante desde instrumento e não se sobrepõe as Cláusulas aqui determinadas, e, desde já, manifesta a sua concordância com o respectivo Termo.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá manter o sigilo sobre todas as informações inseridas na plataforma pelo CONTRATANTE, a não ser os casos em que a quebra de sigilo seja determinada judicialmente, quando então deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE a fim de que esta possa exercer seu direito de defesa

Cláusula 6ª. O CONTRATADO deverá garantir e manter a plataforma em perfeitas condições de uso, devendo ainda oferecer suporte técnico via e-mail de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00, quando necessário, além de obedecer todas as cláusulas estabelecidas no Termo de Uso (<https://secure.d4sign.com.br/termo>).

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O presente serviço será pago pela quantia de **R\$1.845,00**, devendo ser pago por boleto, cartão de crédito ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

Cláusula 7.1. O atraso no pagamento acarretará ao devedor, além da correção monetária pro rata die, calculada pela variação percentual acumulada do IGP-M, ou, na ausência ou impossibilidade de sua aplicação, com base na variação do IGP-DI ou IPC da FGV, a multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos, e juro de 1% (um por cento) ao mês, ou fração.

DA RESCISÃO E MULTA

Cláusula 8ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito com 30 dias de antecedência, mediante o pagamento de multa compensatória de 20% do valor total do contrato. Além de ser obrigado a realizar o pagamento de todos os envios realizados e não pagos.

Cláusula 8.1ª. Qualquer que seja o motivo da rescisão, uma eventual migração para a modalidade “Conta Gratuita”, como previsto no item IX do Termo de Uso, não impede o CONTRATANTE de acessar seus documentos gerenciados quando da vigência deste Contrato pelo período de 05 (cinco) anos aqui previstos, sendo apenas limitado no que se refere a novos documentos.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. Esse contrato terá vigência pelo período de 12 meses a partir da sua assinatura por todos os signatários, podendo ser prorrogado mediante ajuste entre as Partes e celebração de Termo Aditivo.

Cláusula 9.1ª Os preços dos serviços serão fixos para o período de 12 meses, após o qual poderão ser atualizados, visando a sua adequação aos novos preços de mercado mediante aplicação da variação do índice IPCA ou outro ajuste celebrado pelas Partes.

DO SLA

Cláusula 10ª. A CONTRATADA, desde que observadas as obrigações previstas no presente Contrato, tem condição técnica de oferecer e se propõe a manter, a cada mês civil, o SLA (Service Level Agreement) – acordo de nível de serviço ou garantia de desempenho) de 99,50%. A CONTRATADA, ainda, garante o acesso 24 horas por dia, 07 dias por semana a plataforma, respeitando o SLA determinado acima.

Cláusula 11ª. Fica determinado um SLO (Service Level Objective) de 4h para análise e correção de qualquer problema técnico que venha ocasionar a falha de acesso por parte da CONTRATANTE, contados a partir do aviso formal ao e-mail suporte@d4sign.com.br.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 13ª. A seguinte cláusula concede à D4Sign a autorização para utilizar o logotipo e marca em seu site e/ou redes sociais para fins de divulgação e somente para esse fim, de forma gratuita e por prazo indeterminado.

LEI APLICÁVEL E FORO

Cláusula 14ª. PARTES: Confirmo, via assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, que estou De Acordo com o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista do que posso acessar minha via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

Cláusula 15ª. TESTEMUNHA: Confirmo, via assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, a celebração, entre as partes, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em vista do que posso acessar minha via do contrato através o endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

Cláusula 16ª. Este contrato será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com lei de outros estados ou países, sendo competente o Foro da Comarca de São Paulo, Capital, no Brasil, para dirimir qualquer dúvida decorrente deste instrumento.

23/06/2023

D4S SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 23.691.353/0001-80

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO
CNPJ 29.983.798/0001-10

Opção 2 - PROPOSTA PLANO ANUAL

Envios de documentos por ano	R\$ 6,15 por envio X 300	R\$ 1.845,00
WhatsApp por mês	R\$ 0,59 por WhatsApp X 000	R\$ 0,00
D4Sign SCORE	R\$ 1,99 por score X 000	R\$ 0,00
Token SMS	R\$ 0,25 por SMS X 000	R\$ 0,00
Suporte Padrão por e-mail ILIMITADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total da proposta		R\$ 1.845,00

Suporte Premium ilimitado (opcional)*	R\$ 598,80 por ano	R\$ 598,80
D4Sign Start (opcional)	R\$ 599,90 pagamento único	R\$ 0,00
D4Sign CLM – Banco de Cláusulas / Fluxos (opcional)	R\$ 000,00 pagamento único	R\$ 0,00
API Premium (opcional)	R\$ 000,00 pagamento único	R\$ 0,00
Combo D4Start + Suporte Premium	R\$ 999,00 pagamento único	R\$ 0,00
Valor total da proposta + Suporte Premium		R\$ 2.443,80

Prazos e Pagamento:

- Este plano pode ser parcelado
- O Plano Anual poderá ser cancelado a qualquer momento, tendo como multa rescisória o equivalente a 20% do valor total de contrato.
- Este plano não contempla compra de envios avulsos.
- Neste plano, os documentos adquiridos podem ser consumidos no período de 12 meses. Os envios não se acumulam para o período seguinte.

D4Sign 48daf7f2-2706-471d-9b13-1537e3b1639a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Contrato D4Sign - Confederação Brasileira de Atletismo

Código do documento 48daf7f2-2706-471d-9b13-1537e3b1639a

Anexo: Proposta Comercial - Cbat 300 envios.pdf



Assinaturas



Paula Alves de Sino
paula.sino@d4sign.com.br
Aprovou



Rafael Figueiredo
rafael.figueiredo@d4sign.com.br
Assinou como parte



Nahim Francis de Sousa e Silva
nahim.silva@d4sign.com.br
Assinou como testemunha

Nahim Silva



Márcio das Neves Prata
marcioneves@cbat.org.br
Assinou como testemunha

Márcio das Neves Prata



WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS
wlamir@cbat.org.br
Assinou como parte



Thaynna Oliveira da Silva
thaynna.oliveira@d4sign.com.br
Aprovou

Thaynna Oliveira da Silva

Eventos do documento

23 Jun 2023, 15:54:19

Documento 48daf7f2-2706-471d-9b13-1537e3b1639a **criado** por THAYNNA OLIVEIRA DA SILVA (7151e56d-4d0e-4188-bccc-fed3b27be65b). Email:thaynna.oliveira@d4sign.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-23T15:54:19-03:00

23 Jun 2023, 15:59:50

Assinaturas **iniciadas** por THAYNNA OLIVEIRA DA SILVA (7151e56d-4d0e-4188-bccc-fed3b27be65b). Email: thaynna.oliveira@d4sign.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-23T15:59:50-03:00

23 Jun 2023, 16:30:33

PAULA ALVES DE SINO **Aprovou** (8c96f08f-7fc0-44a0-b0de-ec8c7a6ae680) - Email: paula.sino@d4sign.com.br - IP: 189.120.172.201 (bd78acc9.virtua.com.br porta: 19714) - Documento de identificação informado: 377.800.658-47 - DATE_ATOM: 2023-06-23T16:30:33-03:00

23 Jun 2023, 17:06:47

RAFAEL FIGUEIREDO **Assinou como parte** (c517ce34-f95d-4dc7-84ee-e2347dfe6981) - Email: rafael.figueiredo@d4sign.com.br - IP: 179.209.141.199 (b3d18dc7.virtua.com.br porta: 52800) - Documento de identificação informado: 21917951884 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2023-06-23T17:06:47-03:00

23 Jun 2023, 17:22:38

NAHIM FRANCIS DE SOUSA E SILVA **Assinou como testemunha** (f4589621-dfa4-4402-bc86-3ef80d3ccdf5) - Email: nahim.silva@d4sign.com.br - IP: 45.172.99.150 (45.172.99.150 porta: 47786) - Documento de identificação informado: 328.553.778-70 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2023-06-23T17:22:38-03:00

26 Jun 2023, 14:11:15

MÁRCIO DAS NEVES PRATA **Assinou como testemunha** (e59aff00-dbd4-4e9e-84e8-27590766c292) - Email: marcioneves@cbat.org.br - IP: 170.81.68.220 (ip-220.68.81.170.secw.net.br porta: 26420) - Documento de identificação informado: 302.885.938-63 - DATE_ATOM: 2023-06-26T14:11:15-03:00

27 Jun 2023, 09:20:44

WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS **Assinou como parte** (40e2a507-fb8f-4139-9e0a-f618818221b9) - Email: wlamir@cbat.org.br - IP: 170.81.68.220 (ip-220.68.81.170.secw.net.br porta: 30790) - **Geolocalização: -22.9548277 -46.5834188** - Documento de identificação informado: 121.456.768-13 - DATE_ATOM: 2023-06-27T09:20:44-03:00

27 Jun 2023, 18:30:18

THAYNNA OLIVEIRA DA SILVA **Aprovou** (7151e56d-4d0e-4188-bccc-fed3b27be65b) - Email: thaynna.oliveira@d4sign.com.br - IP: 177.134.74.231 (177.134.74.231.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 4282) - **Geolocalização: -30.0323725 -51.2317813** - Documento de identificação informado: 387.381.318-11 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2023-06-27T18:30:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):64d7d4a021708782bdb0bbe02e64976161387c5e97e883a9c9617bf3d595cbd9

(SHA512):e9dfcc906a6e6ca6270e005f7811b8530c408a33195e5a407be28346bffe8bbe55f4378768000e7c7b8132a62e10ce89c6de6cb9e9af76e0b78ac1d062adf07

Hash dos documentos anexos

Nome: Proposta Comercial - Cbat 300 envios.pdf

(SHA256):7f1fc0284f39ddad3d675a41ebf7828a8d31186e1b4e3e5504939049c91d6a92

(SHA512):fa5b19768c7a11529afd6cfd1e21a13e5541421c2182cd456201e6d45cc30e28db817976abc4077aec2941200f0bd3294c42109b6dc5de0e4743ffcb0906f35

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign